

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 192/2019.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 72.918.782/0001-53, localizada na Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Centro, na cidade de Ibitinga, Estado SP, CEP 14.940-097, fone 16 3352-7840, devidamente representada neste ato por seu representante legal **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, RG. 20.062.075-7-SSP/SP e CPF nº 288.644.978-46, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonello, 81 – Angelo de Rosa, Ibitinga, Estado de São Paulo, e a **CONTRATADA: FLÁVIA DOS SANTOS BATISTA 396.171.288-37**, inscrita no CNPJ nº 34.381.169/0001-50, localizada na Rua Oswalter Colturato nº 247 – Paulo de Biazzi, na cidade de Ibitinga, Estado SP, CEP 14.945-096, fone (16) 99121-1363, devidamente representada neste ato pela sua Proprietária Senhora Flávia dos Santos Batista, brasileira, solteira, portadora do RG nº 47.972.643-7 e do CPF nº 396.171.288-37, residente e domiciliada na Rua Oswalter Colturato nº 247 – Paulo de Biazzi, Ibitinga, Estado de São Paulo, resolvem **PRORROGAR** o instrumento de Contrato retro mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

1. Fundamenta-se esta prorrogação na Cláusula 7ª – da Vigência do Contrato nº. 192 de 29 de agosto de 2019 e no parecer da Diretoria Jurídica do Poder Legislativo.
2. Desta maneira, fica prorrogado o Contrato nº. 192/2019, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 29 de janeiro de 2020, permanecendo o valor contratado de R\$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais) mensais.
3. As despesas decorrentes deste Termo Contratual correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, sob a classificação a saber: 01 031 0001 2076 0000- Capacitação de Agentes, Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, em 29 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

FLÁVIA DOS SANTOS BATISTA
396.171.288-37

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha